



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CERRO LARGO – RS**

Criado pela Lei Municipal Nº 1.261 de 16 de Fevereiro de 1992.
CNPJ 19.083.167/0001-91

**- DOAÇÕES IR A PROJETOS PARA 2020, ATRAVÉS DO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

2ª ETAPA – até 30/04

Passo 1: A declaração deve ser “**Por Deduções Legais**”, ou seja, o formulário completo.

Passo 2: Após a declaração completamente preenchida, com todos os dados inseridos, vá na barra lateral de opções e, em **RESUMO DA DECLARAÇÃO**, clique em **DOAÇÃO DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO — ECA**.

Passo 3: Para cadastrar sua doação, selecione o Tipo de Fundo como **MUNICIPAL**. Depois escolha o Estado “**RS – Rio Grande do Sul**” e a cidade de “**CERRO LARGO**”.

Passo 4: Digite o **VALOR** que você deseja doar, destacando que o próprio programa calcula qual é o valor máximo possível para doação do imposto a pagar/pago, que na declaração do ano 2020, para o ano-base 2019 é limitada a 3%. E clique em **OK** para encerrar. É importante preencher toda a declaração antes, pois somente assim o programa conseguirá calcular quanto você pode doar, com base no quanto terá a pagar ou pago/retido na fonte.

Passo 5: Na barra lateral, ainda no Resumo da Declaração, clique em **CÁLCULO DO IMPOSTO** e veja que o valor da doação já entrou no campo **DEDUÇÃO DE INCENTIVO**.

Passo 6: A seguir, na barra lateral, entre na opção **IMPRIMIR** e clique em **DARF — DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO — ECA** para gerar a DARF da sua doação (destacando que, mesmo doando parte do IR retido na fonte, precisa-se pagar a DARF e receber o valor de volta na restituição corrigido pela selic).

Passo 7: DARF: O sistema irá gerar um DARF— sob o código **3351** —, que é uma guia para pagamento até 30/04/2020 na rede bancária. Se você tiver imposto a pagar (e não tiver apenas retido na fonte) também terá outro DARF a gerar (do imposto restante) para gerar no menu Impressões.

Final: O último passo é nos informar a respeito da sua doação, para poder nos ajudar no controle desse canal de doações, entregando o comprovante da doação para a entidade cujo projeto deseja apoiar, ou enviando as seguintes informações para o e-mail comdicacerrolargo@hotmail.com:

1. **nome, CPF ou CNPJ** do depositante;
2. data do pagamento e valor do DARF;
3. identificar o beneficiário da doação - entidade ou projeto.

No endereço <http://conscienciasolidaria.org.br/doe/irpf/> é possível acompanhar o passo-a-passo detalhado com imagens do programa da Receita Federal.